



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 763/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO

Entidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Responsável pela elaboração do ETP: Diego Lourenço, agente administrativo, mat. 1281.

Responsável pela aprovação: Sergio Raimundo, portaria 023/GP/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registra-se que houve a abertura prévia do Processo Administrativo nº 721/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para a construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, na zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Todavia, no decorrer da instrução processual, verificou-se a existência de inconsistências materiais e formais relevantes nos documentos que subsidiavam aquele procedimento, circunstância que comprometeu a adequada continuidade dos atos administrativos. Diante disso, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP deliberou pelo arquivamento do referido processo, conforme Despacho do Ordenador de Despesas constante no ID 40164, com vistas à instauração de novo procedimento devidamente organizado e instruído.

Assim, conforme Termo de Abertura de Processo constante no ID 40144, foi instaurado novo processo administrativo, mantendo-se o mesmo objeto, qual seja: contratação de empresa especializada para a construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na linha 37, km 3,40, na zona rural do município de primavera de Rondônia/RO.

O presente Estudo Técnico Preliminar será estruturado em observância ao art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando, em tópicos próprios, todos os elementos necessários à adequada caracterização da necessidade pública, análise da solução, levantamento de mercado, estimativas, impactos, resultados pretendidos e posicionamento conclusivo quanto à viabilidade da contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

No presente tópico, passa-se à descrição da necessidade da contratação, considerada sob a perspectiva do interesse público, nos termos do inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A ponte situada na Linha 37, Km 3,40, constitui importante eixo de ligação da zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, desempenhando função essencial para a circulação de pessoas, acesso a serviços públicos e desenvolvimento das atividades econômicas locais. A via é amplamente utilizada por moradores da região, produtores rurais, transporte escolar, ambulâncias, veículos oficiais, máquinas públicas e demais usuários que dependem da trafegabilidade do trecho para deslocamento diário e atendimento de necessidades básicas da população.

Trata-se de infraestrutura pública de relevante interesse coletivo, cuja funcionalidade está diretamente relacionada à garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, ao direito de locomoção da população rural e à manutenção das atividades produtivas desenvolvidas no Município. A adequada condição da travessia impacta diretamente o acesso da população aos serviços de saúde, educação, assistência pública, transporte e escoamento da produção agropecuária, especialmente em regiões cuja malha viária rural constitui o principal meio de integração entre comunidades e a sede municipal.

A demanda decorre da necessidade de substituição da atual estrutura de travessia existente no local, construída em madeira, a qual se encontra em condições precárias de uso, com sinais de desgaste, limitação de capacidade de suporte e risco à segurança dos usuários, especialmente em períodos de maior incidência pluviométrica.



Imagem 1: Estrutura atual da ponte de madeira localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A precariedade da estrutura atualmente existente gera risco de interrupção parcial ou total do tráfego local, limita o transporte de cargas, compromete a circulação de veículos de maior porte e impõe insegurança à população usuária, podendo ocasionar prejuízos à mobilidade rural, ao transporte escolar, ao atendimento emergencial em saúde e ao regular desenvolvimento das atividades econômicas da região.

Além disso, a manutenção de estrutura em condições inadequadas eleva a necessidade de intervenções corretivas emergenciais e manutenções paliativas frequentes, ocasionando maiores custos operacionais à Administração Pública, sem proporcionar solução definitiva ao problema identificado.

Nesse contexto, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de implantação de solução definitiva, segura, eficiente e durável, apta a restabelecer e garantir a plena funcionalidade da travessia, mediante construção de ponte em aço estrutural e concreto armado, em substituição à estrutura de madeira atualmente existente.

A obra visa atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades de infraestrutura viária rural do Município, proporcionando:

- maior segurança aos usuários da via;
- continuidade da trafegabilidade no trecho;
- melhoria das condições de mobilidade rural;
- garantia de acesso da população a serviços públicos essenciais;
- regularidade do transporte escolar e do atendimento de saúde;
- melhores condições logísticas para escoamento da produção agropecuária;
- redução de custos com intervenções emergenciais e manutenções paliativas;
- incremento da infraestrutura pública rural e do desenvolvimento local.

A solução contempla uma estrutura definitiva com características técnicas mínimas compatíveis com a demanda local, incluindo extensão aproximada de 30 metros, largura adequada à via rural e capacidade estrutural compatível com cargas de tráfego pesado (ex.: classe de carga padrão DNIT – tipo TB-45, equivalente ou superior), a ser definida em projeto executivo.

Destaca-se, ainda, que o Município de Primavera de Rondônia/RO já possui experiências anteriores com soluções estruturais equivalentes em outras regiões da malha viária rural municipal, cujos resultados se mostraram satisfatórios sob os aspectos de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

segurança estrutural, durabilidade, funcionalidade e adequação às condições locais de tráfego e ambientais.

A adoção de solução construtiva semelhante contribui para a padronização das estruturas públicas municipais, otimização dos procedimentos de fiscalização, maior eficiência administrativa e facilitação futura das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura rural.



Imagem 2: ponte executada na linha 33.



Imagem 3: ponte executada na linha 41.

A utilização de modelo estrutural já adotado pelo Município também contribui para maior segurança técnica da contratação, considerando o desempenho satisfatório observado em estruturas similares anteriormente implantadas pela Administração Pública Municipal.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade pública da contratação, em razão de sua relevância para a segurança dos usuários, mobilidade rural, continuidade dos serviços públicos, desenvolvimento local e atendimento do interesse coletivo, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal e às ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP voltadas à melhoria da infraestrutura viária rural do Município de Primavera de Rondônia/RO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A demanda também guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, observando as ações governamentais destinadas à execução de obras e melhorias da infraestrutura pública rural.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação observa os princípios do planejamento, eficiência e governança administrativa, encontrando-se compatível com o Plano de Contratações Anual – PCA e com os instrumentos legais de planejamento e orçamento da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos da presente contratação correspondem ao conjunto de condições técnicas, operacionais, legais, administrativas e funcionais indispensáveis à adequada execução do objeto, devendo assegurar a seleção da proposta apta a atender, com eficiência, segurança, qualidade e economicidade, à necessidade pública identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação pretendida refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, devendo observar os requisitos mínimos a seguir definidos.

3.1 Requisitos Técnicos

A execução da obra deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes no Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo de contratação.

A solução deverá contemplar:

- construção de ponte definitiva com estrutura em aço estrutural e concreto armado;
- execução de fundações, infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura compatíveis com as características geotécnicas e hidráulicas do local;
- capacidade estrutural compatível com as cargas previstas para tráfego rural e circulação de veículos pesados;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- execução conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e demais normas aplicáveis a obras de infraestrutura;
- observância das exigências de segurança estrutural, durabilidade, funcionalidade e estabilidade da obra;
- execução de serviços acessórios e complementares indispensáveis à plena funcionalidade, segurança e operacionalidade da estrutura;
- definição preliminar de dimensões da ponte (extensão e largura);
- atendimento às classes de carga previstas em normas do DNIT;
- compatibilidade da solução com as condições hidráulicas e operacionais existentes no local da implantação;
- atendimento às exigências técnicas relativas à vida útil, resistência, estabilidade e segurança estrutural compatíveis com obras de arte especiais, devendo a estrutura possuir vida útil projetada mínima de 30 (trinta) anos, ressalvada eventual justificativa técnica devidamente fundamentada em projeto.

3.2 Requisitos Operacionais

A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com a complexidade do objeto, devendo assegurar:

- disponibilidade de equipe técnica qualificada e legalmente habilitada;
- fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços;
- disponibilização de equipamentos, máquinas, ferramentas e insumos necessários à execução integral da obra;
- mobilização e desmobilização adequadas ao local da obra;
- cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido;
- execução da obra com observância aos padrões de qualidade, segurança e produtividade;
- manutenção da continuidade da execução até a conclusão integral do objeto;
- capacidade logística compatível com as condições de acesso e operacionalização da obra em área rural;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- disponibilidade operacional para execução simultânea das frentes de serviço necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- adoção de procedimentos de controle tecnológico, acompanhamento da execução e verificação da qualidade dos serviços executados;
- manutenção de responsável técnico acompanhando a execução da obra, observadas as exigências legais e normativas aplicáveis;
- capacidade de atendimento às exigências ambientais, de segurança do trabalho e de organização do canteiro de obras durante toda a execução contratual.

3.3 Requisitos de Qualificação Técnica

A futura contratada deverá comprovar aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentação que demonstre:

- registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico no CREA ou CAU, conforme aplicável;
- comprovação de capacidade técnico-operacional para execução de obra de características compatíveis com o objeto da contratação;
- comprovação de aptidão técnico-profissional, mediante apresentação de responsável técnico com experiência compatível;
- apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando aplicável;
- demonstração de capacidade técnica para execução de obras e serviços de engenharia similares.

A comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional deverá observar as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da obra, conforme definição constante no Projeto Básico e nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 Requisitos Legais e Regulatórios

A contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável, especialmente:

- Lei nº 14.133/2021;
- normas técnicas da ABNT aplicáveis ao objeto;
- normas do DNIT aplicáveis a obras de arte especiais e infraestrutura viária;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- legislação ambiental pertinente;
- normas de saúde e segurança do trabalho;
- legislação trabalhista, previdenciária e fiscal vigente.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

3.5 Requisitos de Sustentabilidade

A execução da obra deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, mediante:

- uso racional de materiais e insumos;
- adequada destinação de resíduos da construção civil;
- adoção de medidas para redução de impactos ambientais;
- observância de práticas de eficiência no uso de recursos naturais;
- atendimento à legislação ambiental aplicável.

3.6 Requisitos de Segurança

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e segurança operacional, incluindo:

- adoção de medidas de prevenção de acidentes;
- utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- sinalização adequada da área de obra;
- proteção de trabalhadores, usuários e terceiros;
- cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis às atividades desenvolvidas.

3.7 Requisitos de Garantia e Recebimento da Obra

A contratada deverá responder pela qualidade, segurança, estabilidade e solidez dos serviços executados, observando os prazos legais de garantia previstos na legislação aplicável, nas normas técnicas pertinentes e nas disposições contratuais.

Os serviços executados estarão sujeitos a recebimento provisório e definitivo, mediante verificação da conformidade da execução com os documentos técnicos da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

contratação, especificações do projeto, padrões de qualidade exigidos e demais condições estabelecidas pela Administração Pública.

Eventuais inconformidades, vícios, defeitos ou irregularidades constatadas deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro dos os estabelecidos contratualmente.

3.8 Requisitos Administrativos

A contratação deverá ser formalizada mediante regular processo administrativo, observando-se:

- elaboração dos documentos técnicos preparatórios;
- existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira;
- emissão de pareceres técnicos e jurídicos pertinentes;
- fiscalização e acompanhamento contratual por servidor formalmente designado;
- realização de medições, controle e recebimento dos serviços executados;
- observância das condições de execução, pagamento e gestão contratual estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, os requisitos da contratação foram definidos de modo a assegurar a viabilidade técnica da solução, a adequada execução da obra, a observância das normas aplicáveis e a satisfação do interesse público, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base em levantamento técnico preliminar, considerando as características físicas do local, a demanda de tráfego, as condições geotécnicas e hidráulicas da área de implantação, bem como os parâmetros técnicos necessários à execução segura e adequada da obra.

A presente contratação compreende a execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, mobilização e demais insumos indispensáveis à completa execução do objeto.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A solução preliminarmente definida consiste na execução de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, destinada à substituição da atual ponte de madeira existente sobre o Rio Antônio João, na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, possuindo dimensão preliminar aproximada de 30 (trinta) metros de extensão por 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de largura.

As estimativas das quantidades foram definidas com base em parâmetros técnicos preliminares e em informações de engenharia previamente levantadas para subsidiar a formalização e aprovação do **Plano de Ação nº 09032025-075405/2025**, vinculado à **Emenda Parlamentar nº 202592240003**, destinados à demonstração inicial da viabilidade técnica, estrutural e orçamentária da obra.

Para fins de planejamento preliminar da contratação, consideram-se os seguintes grupos gerais de serviços e quantitativos estimados da obra:

- serviços preliminares, compreendendo mobilização, instalação de canteiro, limpeza da área e locação da obra;
- serviços de terraplenagem, incluindo escavação, aterro, compactação e execução de acessos;
- execução de fundações, contemplando estacas, blocos estruturais, concreto e armaduras;
- execução de infraestrutura, incluindo encontros, alas e estruturas de contenção;
- execução da superestrutura da ponte, abrangendo vigas, longarinas e tabuleiro;
- execução de revestimento e pista de rolamento;
- serviços de dispositivos de drenagem, compreendendo valetas e dispositivos de escoamento;
- implantação de elementos de segurança, guarda-corpo e sinalização;
- execução de serviços finais de acabamento, limpeza e desmobilização.

As dimensões preliminares consideradas para a estrutura correspondem, aproximadamente, a:

- extensão: 30 (trinta) metros;
- largura: 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), acrescida das cabeceiras e demais elementos estruturais necessários à adequada funcionalidade da obra;
- tipologia estrutural: ponte em aço estrutural e concreto armado





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Os quantitativos e elementos técnicos da contratação serão posteriormente consolidados e detalhados nos documentos técnicos complementares que integrarão a fase preparatória da contratação, especialmente:

- Projeto Básico;
- memorial descritivo;
- planilhas orçamentárias;
- cronograma físico-financeiro;
- memórias de cálculo;
- estudos hidrológicos e hidráulicos;
- levantamento topográfico e planialtimétrico;
- levantamento topobatimétrico;
- estudos geotécnicos;
- laudo de sondagem;
- composições de custos unitários;
- projetos técnicos complementares relacionados à solução de engenharia adotada.

Tais documentos possuirão caráter complementar e subsidiário, destinados à consolidação da solução técnica, definição precisa dos quantitativos, composição dos custos e adequada instrução do procedimento licitatório.

As estimativas foram elaboradas com base em parâmetros técnicos suficientes para demonstrar a viabilidade preliminar da contratação, subsidiar o planejamento administrativo e permitir adequada definição da solução de engenharia pretendida, podendo sofrer ajustes técnicos decorrentes do aprofundamento dos projetos, levantamentos complementares e consolidação dos documentos executivos, sem alteração da finalidade pública da contratação.

As estimativas das quantidades consideram, ainda, a interdependência entre os diversos serviços, etapas executivas e insumos necessários à integral execução da obra, buscando assegurar racionalidade construtiva, compatibilidade operacional e otimização dos recursos públicos empregados.

A contratação integrada dos serviços e fornecimentos necessários à execução da obra também contribui para maior eficiência administrativa, melhor coordenação da execução contratual, redução de custos operacionais e aproveitamento de economia de escala, especialmente quanto à mobilização de equipamentos, logística de transporte, aquisição de materiais e gerenciamento da execução da obra.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se suficientes, compatíveis e adequadas à necessidade administrativa identificada, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa, bem como subsidiar a escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas, em caráter preliminar, as principais alternativas técnicas disponíveis no mercado para restabelecimento da travessia na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, considerando critérios de viabilidade técnica, durabilidade, custo-benefício, segurança, manutenção e adequação ao interesse público.

5.1 Soluções analisadas

No levantamento técnico preliminar, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Manutenção corretiva da estrutura existente

Consiste na realização de reparos periódicos, substituições parciais e intervenções paliativas na estrutura atualmente existente em madeira.

b) Construção de nova ponte em madeira

Consiste na substituição integral da estrutura atual por nova ponte executada em madeira, utilizando metodologia tradicionalmente empregada em áreas rurais.

c) Construção de ponte definitiva integralmente em concreto armado

Consiste na execução de ponte definitiva utilizando solução estrutural composta exclusivamente por concreto armado.

d) Construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado

Consiste na execução de ponte definitiva com solução estrutural mista, utilizando aço estrutural e concreto armado, destinada a proporcionar maior resistência estrutural, durabilidade e desempenho operacional.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

5.2 Análise comparativa das soluções

a) Manutenção corretiva da estrutura existente em madeira

Embora apresente menor custo inicial, esta alternativa não se mostra tecnicamente vantajosa, considerando que a estrutura atual apresenta elevado grau de desgaste, limitações estruturais e necessidade frequente de intervenções corretivas.

A adoção dessa solução implicaria manutenção recorrente, baixa durabilidade, elevado risco à segurança dos usuários e maior probabilidade de interrupção da trafegabilidade da via, especialmente em períodos de maior incidência pluviométrica.

Além disso, trata-se de solução paliativa, economicamente ineficiente no médio e longo prazo, inadequada para atendimento definitivo da necessidade pública identificada.

b) Construção de nova ponte em madeira

Embora tradicionalmente utilizada em áreas rurais, a solução em madeira apresenta menor vida útil, maior necessidade de manutenção e maior vulnerabilidade à ação do tempo, umidade, agentes biológicos, pragas e deterioração natural.

Apesar de possuir menor custo inicial de implantação, apresenta desempenho estrutural inferior quando comparada às soluções definitivas em concreto e aço, além de maiores custos de manutenção ao longo do ciclo de vida da estrutura, reduzindo sua vantajosidade econômica.

c) Construção de ponte definitiva integralmente em concreto armado

A solução em concreto armado foi considerada no levantamento preliminar das alternativas técnicas possíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Embora apresente adequada resistência estrutural e ampla utilização em obras de engenharia, a solução integral em concreto armado pode apresentar maior complexidade executiva e operacional em comparação à solução estrutural mista em aço estrutural e concreto armado, especialmente em razão:

- do maior tempo de execução;
- da necessidade de formas, escoramentos e períodos de cura;
- da maior interferência operacional durante a execução da obra;
- da maior dependência de condições climáticas favoráveis;
- da maior dificuldade logística para determinadas etapas construtivas em área rural.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Além disso, a solução mista em aço estrutural e concreto armado demonstra vantagens relacionadas à maior agilidade executiva, melhor desempenho estrutural, maior racionalização construtiva e maior facilidade operacional para montagem da superestrutura.

Considerando as características da localidade, as condições operacionais da via rural, a necessidade de solução definitiva e a busca por maior eficiência executiva e durabilidade da infraestrutura, concluiu-se que a solução em aço estrutural e concreto armado mostra-se mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

d) Construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado

A solução em aço estrutural e concreto armado apresenta melhor equilíbrio entre resistência estrutural, durabilidade, rapidez executiva, segurança operacional e custo-benefício.

Trata-se de solução tecnicamente adequada para obras de travessia em área rural, proporcionando:

- elevada durabilidade;
- maior capacidade de carga;
- melhor desempenho estrutural;
- menor necessidade de manutenção;
- maior agilidade na execução;
- maior vida útil da estrutura;
- maior segurança aos usuários.

Além disso, a solução apresenta melhor desempenho em condições climáticas adversas e maior resistência às ações do tempo e umidade, reduzindo significativamente os custos de manutenção corretiva e intervenções emergenciais.

5.3 Justificativa técnica da solução escolhida

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado representa a solução tecnicamente mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

A solução escolhida apresenta desempenho estrutural compatível com as condições de tráfego rural do Município, sendo capaz de suportar com segurança o fluxo de veículos leves, pesados, máquinas agrícolas, transporte escolar, ambulâncias e demais veículos utilizados na região.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Destaca-se, ainda, que esse método construtivo já vem sendo adotado pelo Município em obras similares, apresentando resultados satisfatórios quanto à resistência estrutural, funcionalidade, durabilidade e adequação às condições locais de utilização.

Em comparação a soluções executadas em madeira ou estruturas provisórias, a ponte em aço estrutural e concreto armado apresenta:

- maior vida útil;
- menor suscetibilidade à deterioração;
- maior estabilidade estrutural;
- melhor desempenho hidráulico;
- maior capacidade de carga;
- maior segurança operacional;
- menor frequência de manutenção.

A solução também permite maior controle tecnológico da execução, melhor previsibilidade construtiva e maior confiabilidade estrutural ao longo da vida útil da obra.

5.4 Justificativa econômica da solução escolhida

Sob o aspecto econômico, a adoção da solução em aço estrutural e concreto armado demonstra-se mais vantajosa quando analisado o custo global ao longo do ciclo de vida da estrutura.

Embora o investimento inicial possa ser superior em comparação a soluções mais simples, como pontes em madeira, a alternativa escolhida proporciona significativa redução dos custos futuros relacionados à manutenção corretiva, substituição de elementos estruturais, reconstruções periódicas e intervenções emergenciais.

A elevada durabilidade da solução reduz a necessidade de mobilização frequente de equipes, aquisição recorrente de materiais e paralisações para manutenção, contribuindo para maior economicidade da contratação no médio e longo prazo.

Além disso, a maior capacidade estrutural da ponte favorece:

- melhoria da trafegabilidade;
- ampliação da segurança viária;
- melhor escoamento da produção agropecuária;
- redução de riscos de interrupção do tráfego;
- maior continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A solução também apresenta melhor comportamento em condições climáticas adversas, reduzindo riscos de danos estruturais e necessidade de ações emergenciais, que normalmente possuem custos significativamente mais elevados para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução adotada assegura melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e maior confiabilidade da infraestrutura pública rural.

5.5 Conclusão do levantamento de mercado

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que a construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado constitui a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução escolhida atende de forma eficiente, segura, duradoura e economicamente sustentável ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, vantajosidade e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento técnico preliminar e em parâmetros referenciais de mercado aplicáveis a obras e serviços de engenharia, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa de valor da presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, mobilização, encargos, administração da obra e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A estimativa preliminar do valor da contratação foi definida com base em parâmetros técnicos e estudos preliminares utilizados para subsidiar a demonstração inicial da viabilidade





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

técnica e orçamentária da obra, vinculada ao **Plano de Ação nº 09032025-075405/2025** e à **Emenda Parlamentar nº 202592240003**.

Para formação da estimativa preliminar de custos, foram considerados referenciais oficiais aplicáveis a obras públicas de engenharia, especialmente:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE;
- Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
- tabela referencial de preços do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO;
- composições referenciais compatíveis com a natureza dos serviços;
- incidência de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, conforme parâmetros técnicos aplicáveis a obras públicas.

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a:

R\$ 1.988.381,81 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

A estimativa preliminar da contratação encontra-se acompanhada dos respectivos preços unitários referenciais, memórias de cálculo, composições de custos unitários e demais documentos técnicos de suporte necessários à demonstração da formação do valor estimado, os quais integrarão os documentos complementares da fase preparatória da contratação.

O valor estimado possui caráter preliminar e poderá ser ajustado ou atualizado durante a fase preparatória da contratação, especialmente em razão:

- da consolidação dos projetos e documentos técnicos definitivos;
- da atualização dos referenciais oficiais de preços;
- do refinamento dos quantitativos da obra;
- da atualização das composições de custos unitários;
- da revisão de parâmetros técnicos e orçamentários aplicáveis à contratação.

Os quantitativos, preços unitários referenciais, memórias de cálculo, composições de custos, cronogramas e demais documentos técnicos que darão suporte definitivo à estimativa da contratação serão posteriormente consolidados nos documentos técnicos complementares da fase preparatória, especialmente:

- Projeto Básico;
- memorial descritivo;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- planilha orçamentária analítica;
- memórias de cálculo;
- cronograma físico-financeiro;
- composições de custos unitários;
- demonstrativo de composição do BDI;
- demais peças técnicas relacionadas à formação do orçamento estimado.

Tais documentos possuirão caráter complementar e subsidiário, destinados à adequada consolidação técnica e orçamentária da contratação, observando os referenciais oficiais de custos aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, mediante justificativa, optar pela preservação do sigilo do orçamento estimado até a conclusão da licitação, hipótese em que os documentos orçamentários, memórias de cálculo e demais elementos técnicos relacionados à formação do preço poderão constar em anexo classificado, sem prejuízo da transparência e do controle pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a estimativa preliminar do valor da contratação mostra-se compatível com a solução técnica adotada, com a complexidade do objeto e com os parâmetros referenciais de mercado aplicáveis, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade descrever a solução de engenharia adotada para atendimento da necessidade pública identificada, abrangendo os aspectos estruturais, executivos, operacionais e funcionais da contratação, bem como as exigências relacionadas à manutenção da estrutura e à responsabilidade técnica decorrente da execução da obra.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, destinada à substituição da atual estrutura de madeira existente sobre o Rio Antônio João, atualmente em condições precárias de utilização.

A solução foi concebida para garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade rural e continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, proporcionando infraestrutura compatível com as necessidades de circulação de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

moradores, produtores rurais, transporte escolar, ambulâncias, máquinas públicas e veículos de carga utilizados na região.

A estrutura preliminarmente definida possui dimensão aproximada de 30 (trinta) metros de extensão por 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de largura, sendo projetada para suportar cargas compatíveis com o tráfego rural e circulação de veículos pesados, observando os parâmetros técnicos aplicáveis às obras de arte especiais.

A solução adotada contempla, de forma integrada e completa, a execução de todos os serviços, fornecimentos, estruturas, sistemas e etapas necessárias à plena entrega e funcionamento da obra, compreendendo:

- mobilização e instalação de canteiro de obras;
- fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada;
- execução de terraplenagem e adequação dos acessos;
- execução das fundações e infraestrutura da ponte;
- execução de mesoestrutura, apoios e elementos estruturais intermediários;
- execução da superestrutura em aço estrutural e concreto armado;
- execução de tabuleiro, pista de rolamento e elementos estruturais complementares;
- execução de cabeceiras, dispositivos de transição e acessos;
- implantação de dispositivos de drenagem e escoamento superficial;
- implantação de guarda-corpo, proteção lateral, sinalização e demais elementos de segurança;
- realização de testes, ajustes, acabamentos e verificações técnicas;
- desmobilização e entrega final da obra em condições adequadas de funcionamento.

A contratação será executada sob **regime de empreitada por preço global**, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, mostrando-se adequada diante da possibilidade de definição prévia e objetiva do escopo, quantitativos e especificações técnicas da obra, permitindo maior previsibilidade de custos, melhor controle contratual e maior eficiência na gestão da execução.

A escolha da solução em aço estrutural e concreto armado decorre de sua superioridade técnica e econômica em relação às alternativas analisadas no levantamento de mercado, especialmente por apresentar:

- maior durabilidade e vida útil;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- melhor desempenho estrutural;
- maior capacidade de carga;
- maior resistência às intempéries;
- menor necessidade de manutenção corretiva;
- maior segurança operacional;
- melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo.

A solução adotada também proporciona:

- maior segurança estrutural e operacional aos usuários;
- melhoria das condições de trafegabilidade;
- maior desempenho em períodos chuvosos;
- redução da necessidade de intervenções emergenciais;
- maior continuidade da prestação dos serviços públicos;
- maior eficiência logística para escoamento da produção rural;
- incremento da infraestrutura pública municipal.

Os elementos técnicos, estruturais, executivos e operacionais da solução serão posteriormente consolidados nos documentos técnicos complementares da contratação, especialmente:

- Projeto Básico;
- memorial descritivo;
- projetos estruturais;
- planilhas orçamentárias;
- cronograma físico-financeiro;
- memórias de cálculo;
- estudos hidrológicos, geotécnicos e topográficos;
- demais peças técnicas relacionadas à execução da obra.

No que se refere à manutenção da estrutura, a solução foi concebida visando minimizar a necessidade de intervenções corretivas frequentes, mediante utilização de materiais e sistemas construtivos de elevada resistência, durabilidade e desempenho estrutural.

Após a conclusão da obra, a estrutura passará a integrar o patrimônio público municipal, cabendo à Administração Pública promover as ações periódicas de conservação





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

preventiva, inspeção e manutenção necessárias à preservação das condições adequadas de utilização, segurança e funcionalidade da ponte.

A futura contratada deverá observar rigorosamente as exigências técnicas relacionadas à qualidade dos materiais empregados, métodos executivos, controle tecnológico, estabilidade estrutural e conformidade da execução, assegurando a adequada solidez, segurança e funcionalidade da estrutura durante sua vida útil projetada.

A contratada responderá pela solidez, segurança, qualidade e regular execução dos serviços executados, observando os prazos legais de garantia previstos na legislação civil, normas técnicas aplicáveis e disposições contratuais.

Considerando a natureza do objeto, não se verifica necessidade de assistência técnica especializada continuada após a entrega definitiva da obra, além das obrigações legais e contratuais relacionadas à garantia da execução e eventual correção de vícios construtivos identificados no período legal de responsabilidade da contratada.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada, economicamente vantajosa e compatível com a necessidade administrativa identificada, atendendo aos requisitos de segurança, funcionalidade, durabilidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a presente contratação **não comporta parcelamento**, considerando a natureza técnica, estrutural e operacional do objeto.

A contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, envolvendo serviços integrados e interdependentes que necessitam de execução coordenada e compatibilidade técnica entre todas as etapas construtivas.

A obra compreende, de forma conjunta, a execução de fundações, infraestrutura, mesoestrutura, superestrutura, tabuleiro, acessos, drenagem, sinalização e demais elementos indispensáveis ao pleno funcionamento da estrutura, não sendo tecnicamente recomendável a divisão da execução entre múltiplos contratados.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

O parcelamento da contratação poderia gerar dificuldades relacionadas à compatibilização dos serviços, definição de responsabilidades técnicas, fiscalização contratual, controle tecnológico da obra e cumprimento do cronograma físico-financeiro, além de aumentar os riscos de falhas executivas, atrasos e incompatibilidades construtivas.

Além disso, a execução integral do objeto por única contratada proporciona maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento da obra, maior padronização construtiva, otimização da mobilização de equipamentos e mão de obra, além de melhor aproveitamento logístico e operacional durante a execução contratual.

Dessa forma, o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e administrativamente mais adequado à natureza do objeto, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade demonstrar os resultados pretendidos pela Administração Pública com a futura contratação, especialmente sob os aspectos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, busca proporcionar solução definitiva para a travessia atualmente existente, substituindo estrutura precária de madeira por infraestrutura segura, resistente, durável e compatível com as necessidades de tráfego da região.

A solução proposta possui como objetivo garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade rural e continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, promovendo melhorias permanentes na infraestrutura pública municipal e no atendimento à população usuária da via.

Com a execução da solução pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados técnicos, operacionais, econômicos, administrativos e sociais:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

9.1 Resultados Técnicos

- implantação de ponte definitiva com estrutura segura, estável e compatível com as exigências técnicas aplicáveis às obras de arte especiais;
- substituição de estrutura precária por solução definitiva de maior resistência e durabilidade;
- melhoria das condições estruturais de trafegabilidade da via rural;
- aumento da capacidade de suporte de cargas e circulação de veículos leves e pesados;
- redução do risco de falhas estruturais, interdições e interrupções de tráfego;
- ampliação da vida útil da infraestrutura implantada.

9.2 Resultados Operacionais

- restabelecimento e manutenção da trafegabilidade contínua no trecho;
- melhoria da mobilidade rural e das condições de deslocamento da população;
- garantia de acesso regular e seguro de moradores, produtores rurais e veículos oficiais;
- continuidade do transporte escolar, atendimento por ambulâncias e demais serviços públicos essenciais;
- melhoria da logística de circulação e transporte local;
- redução de interrupções operacionais decorrentes da precariedade da estrutura existente.

9.3 Resultados Econômicos

- melhoria das condições de escoamento da produção agrícola e pecuária da região;
- redução de perdas logísticas e operacionais relacionadas ao transporte rural;
- diminuição de custos públicos com manutenções emergenciais e intervenções paliativas;
- maior economicidade ao longo do ciclo de vida da infraestrutura;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos;
- fortalecimento das atividades econômicas locais.

Sob o aspecto da economicidade, a solução adotada busca reduzir custos recorrentes atualmente relacionados à manutenção corretiva da ponte de madeira existente, que demanda intervenções frequentes, utilização contínua de materiais e mobilização periódica de equipes e equipamentos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A adoção de estrutura definitiva em aço estrutural e concreto armado proporciona maior durabilidade, menor necessidade de manutenção corretiva e maior vida útil da obra, resultando em melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9.4 Resultados Administrativos

- atendimento eficiente da necessidade pública identificada;
- fortalecimento da infraestrutura pública municipal;
- incremento da eficiência administrativa na gestão da malha viária rural;
- redução de passivos estruturais e operacionais;
- promoção de solução definitiva com maior racionalidade técnica e econômica;
- melhor organização da fiscalização contratual e controle da execução da obra.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação integrada da obra permitirá melhor coordenação operacional da execução, otimização da mobilização de equipamentos, melhor utilização da equipe técnica responsável pela fiscalização e maior controle administrativo sobre prazos, qualidade e custos da contratação.

A solução também contribui para redução de demandas administrativas relacionadas a reparos emergenciais frequentes, permitindo melhor utilização dos recursos operacionais e financeiros da Administração Pública.

9.5 Resultados Sociais e Institucionais

- melhoria da segurança da população usuária da via;
- ampliação da acessibilidade da população rural;
- garantia de continuidade no acesso a serviços públicos essenciais;
- melhoria das condições de deslocamento e mobilidade local;
- fortalecimento da capacidade de atendimento da Administração Pública;
- melhoria da qualidade de vida da população rural;
- promoção do desenvolvimento social e econômico local.

Estima-se, com a implantação da solução definitiva, significativa redução de custos com manutenção corretiva, diminuição de riscos de interrupção da trafegabilidade e aumento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

da confiabilidade da via rural, assegurando melhores condições de circulação, segurança e escoamento da produção local.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação proporcionará ganhos concretos de segurança, eficiência, mobilidade, economicidade, desenvolvimento e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, atendendo de forma adequada ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as providências técnicas, administrativas, orçamentárias, jurídicas e operacionais necessárias à adequada instrução do procedimento licitatório e à regular formalização da contratação.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a legalidade da contratação, a adequada definição da solução de engenharia, a regularidade processual, a segurança jurídica do ajuste e a eficiente execução do objeto.

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

10.1 Providências Técnicas

- elaboração e aprovação do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos complementares;
- elaboração do memorial descritivo e especificações técnicas da obra;
- elaboração da planilha orçamentária analítica;
- elaboração do cronograma físico-financeiro;
- elaboração das memórias de cálculo e composições de custos unitários;
- realização de estudos e levantamentos técnicos complementares, caso necessários;
- consolidação do Mapa de Riscos da contratação;
- definição das condições de execução, medição, fiscalização e recebimento da obra;
- consolidação dos projetos estruturais, hidráulicos, geotécnicos e demais peças técnicas necessárias à execução do objeto.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

10.2 Providências Administrativas

- formalização e instrução regular do processo administrativo;
- juntada e validação dos documentos preparatórios da contratação;
- definição da modalidade e critério de julgamento;
- elaboração do Termo de Referência ou instrumento equivalente;
- definição das condições de habilitação e qualificação técnica;
- designação formal dos agentes responsáveis pela condução do certame;
- designação do fiscal e, se necessário, do gestor do contrato.

10.3 Providências Relacionadas à Gestão e Fiscalização Contratual

- designação formal de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- verificação da capacidade operacional da Administração para acompanhamento da obra;
- adoção de medidas necessárias à adequada gestão e fiscalização contratual;
- promoção de orientação ou capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, especialmente quanto aos procedimentos de medição, acompanhamento físico-financeiro, controle de execução e recebimento da obra, quando necessário.

10.4 Providências Orçamentárias e Financeiras

- confirmação de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA;
- verificação da compatibilidade da contratação com o PPA, LDO e LOA;
- indicação da dotação orçamentária específica;
- emissão da respectiva reserva orçamentária;
- comprovação de disponibilidade financeira para suporte da contratação;
- adoção das providências relacionadas à utilização dos recursos vinculados ao Plano de Ação e à Emenda Parlamentar correspondente.

10.5 Providências Jurídicas e de Controle

- verificação da conformidade processual, documental, técnica e orçamentária dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- encaminhamento dos autos à Auditoria Interna – AUDIN para análise de conformidade documental e procedimental, com emissão de parecer técnico de auditoria quanto ao atendimento dos requisitos formais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- saneamento de eventuais apontamentos técnicos, administrativos, documentais ou de controle identificados durante a instrução processual;
- emissão da respectiva reserva orçamentária;
- encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise jurídica da contratação, manifestação quanto à regularidade jurídica dos atos praticados e indicação da modalidade licitatória aplicável;
- elaboração do instrumento convocatório pela agente de contratação/pregoeira responsável;
- submissão da minuta do edital e anexos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município;
- publicação do edital e realização do procedimento licitatório;
- encaminhamento dos autos à Auditoria Interna para análise da fase externa da contratação e emissão de parecer técnico destinado a subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à adjudicação e homologação do certame;
- Encaminhamento ao setor responsável pela gestão contratual e à Procuradoria Geral do Município para elaboração e formalização do instrumento contratual.

10.6 Providências para Formalização Contratual

- realização do procedimento licitatório;
- adjudicação e homologação do procedimento licitatório;
- convocação da empresa vencedora;
- verificação da manutenção das condições de habilitação da adjudicatária;
- exigência de garantia contratual, quando cabível;
- emissão da minuta contratual definitiva;
- formalização e assinatura do contrato;
- emissão da Ordem de Serviço para início da execução.

O atendimento dessas providências é condição indispensável para a regular celebração do contrato e para a adequada execução do objeto, assegurando conformidade com os





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

princípios do planejamento, legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção destina-se à identificação de eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à execução do objeto pretendido.

A presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Após análise da solução proposta e da forma de execução pretendida, verifica-se que não há, neste momento, contratações interdependentes autônomas cuja realização constitua condição prévia indispensável para viabilização da presente contratação.

A solução adotada contempla, de forma integrada, todos os serviços, fornecimentos, materiais, equipamentos e etapas executivas necessárias à plena execução e funcionamento da obra, abrangendo fundações, infraestrutura, superestrutura, acessos, drenagem, sinalização e demais elementos necessários à conclusão do objeto.

Da mesma forma, não foram identificadas contratações correlatas independentes necessárias à operacionalização imediata da estrutura após sua conclusão, considerando que a ponte passará a integrar a infraestrutura pública municipal, ficando sujeita às rotinas ordinárias de conservação, manutenção e fiscalização realizadas pela Administração Pública.

Ressalta-se, contudo, que a contratação guarda vinculação administrativa e orçamentária com o Plano de Ação nº 09032025-075405/2025 e com os recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202592240003, além dos documentos técnicos que integrarão a fase preparatória da contratação.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes autônomas capazes de comprometer, condicionar ou impedir a execução da contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

obra, bem como estabelecer as medidas mitigadoras e de controle necessárias à prevenção, redução e gerenciamento dos efeitos ambientais associados à contratação.

A presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, envolvendo atividades típicas de infraestrutura viária rural e intervenção em área adjacente a curso hídrico.

Os impactos ambientais potenciais foram avaliados de forma preliminar, considerando as características do local de implantação, a natureza dos serviços, os aspectos construtivos da solução proposta e as condições ambientais da área diretamente afetada pela intervenção.

12.1 Possíveis impactos ambientais

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, temporários e passíveis de controle, especialmente relacionados:

- à movimentação de solo, escavações e serviços de terraplenagem;
- à geração de resíduos da construção civil;
- à circulação e operação de máquinas, equipamentos e veículos;
- à emissão de poeira, ruídos e material particulado;
- à intervenção pontual nas margens e entorno do curso hídrico;
- à supressão vegetal localizada, caso necessária;
- ao consumo de materiais, água, combustível e demais insumos utilizados na execução da obra;
- ao risco de carreamento de sedimentos e materiais para o corpo hídrico durante a execução dos serviços.

Considerando a natureza da intervenção, destaca-se a necessidade de obtenção das autorizações e licenças ambientais eventualmente exigíveis junto aos órgãos ambientais competentes, especialmente perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM/RO, previamente ao início da execução da obra, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

O processo de licenciamento ambiental permitirá a adequada avaliação dos impactos efetivos da intervenção, bem como a definição das condicionantes, medidas mitigadoras e eventuais medidas compensatórias aplicáveis à execução da obra.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Ressalta-se que os impactos ambientais identificados possuem natureza predominantemente temporária, localizada e mitigável, não se caracterizando, em princípio, como impactos permanentes de significativa magnitude, desde que observadas as medidas de controle ambiental pertinentes e as exigências dos órgãos competentes.

12.2 Medidas mitigadoras

Para prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- observância integral da legislação ambiental aplicável;
- obtenção prévia das licenças, autorizações e demais atos ambientais exigíveis;
- adoção de medidas de controle de erosão e contenção de sedimentos;
- proteção das margens e do curso hídrico durante a execução dos serviços;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- controle da emissão de poeira, resíduos e material particulado;
- controle de ruídos e organização das atividades de maior impacto operacional;
- prevenção de vazamentos e manejo adequado de combustíveis, lubrificantes e demais produtos potencialmente poluentes;
- armazenamento adequado de materiais, resíduos e insumos da obra;
- recuperação e limpeza da área após conclusão dos serviços;
- recomposição ambiental das áreas eventualmente afetadas, quando aplicável;
- adoção de boas práticas construtivas voltadas à sustentabilidade e ao uso racional de recursos.

A futura contratada deverá responsabilizar-se pela adequada condução ambiental da obra, inclusive quanto ao gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual.

12.3 Medidas de controle e monitoramento

Durante a execução contratual, deverão ser adotadas medidas de controle e monitoramento ambiental destinadas à verificação contínua das condições de execução da obra e do cumprimento das obrigações ambientais aplicáveis, incluindo:

- acompanhamento da execução quanto ao cumprimento das exigências ambientais;
- fiscalização das práticas de manejo e destinação de resíduos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- monitoramento de eventuais interferências no solo, margens e curso hídrico;
- verificação do cumprimento das medidas de contenção, drenagem e proteção ambiental;
- correção imediata de eventuais não conformidades ambientais identificadas durante a execução dos serviços.

12.4 Sustentabilidade, consumo de recursos e logística reversa

A solução adotada privilegia materiais e sistemas construtivos de maior durabilidade, resistência e vida útil, contribuindo para redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes e, conseqüentemente, para melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de impactos ambientais indiretos ao longo do ciclo de vida da infraestrutura.

Considerando a natureza da contratação, não se verifica aplicabilidade relevante de requisitos específicos relacionados ao baixo consumo permanente de energia elétrica, tendo em vista tratar-se de obra de infraestrutura viária sem utilização contínua de sistemas consumidores de energia.

Quanto à logística reversa, sua aplicação ocorre de forma limitada ao objeto contratado, restringindo-se, quando cabível, à destinação ambientalmente adequada de resíduos, sobras de materiais, embalagens, sucatas metálicas e demais refugos gerados durante a execução da obra, observando-se a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis.

12.5 Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados previsíveis, controláveis e mitigáveis, desde que a execução da obra observe rigorosamente a legislação ambiental aplicável, as condicionantes eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, as boas práticas construtivas e as medidas de controle ambiental pertinentes.

A adoção das medidas mitigadoras, preventivas e de monitoramento propostas mostra-se suficiente, em análise preliminar, para redução dos impactos potenciais da intervenção, assegurando compatibilidade da solução com a proteção ambiental, a sustentabilidade da contratação e o interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a solução de engenharia adotada busca privilegiar maior durabilidade estrutural, redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, contribuindo indiretamente para





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

minimização de impactos ambientais futuros relacionados à manutenção contínua, reconstruções periódicas e utilização recorrente de materiais e insumos.

A execução da obra deverá observar integralmente as exigências ambientais eventualmente estabelecidas no processo de licenciamento, cabendo à futura contratada e à Administração Pública a adoção das medidas necessárias ao adequado acompanhamento, fiscalização e controle ambiental da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação não constituem impedimento à execução da obra pretendida, desde que observadas as medidas mitigadoras, condicionantes ambientais, normas técnicas e procedimentos de controle previstos na legislação aplicável e nos documentos técnicos da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO, destinada à substituição da atual estrutura de madeira existente.

As análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar demonstraram que a necessidade administrativa se encontra devidamente caracterizada, que a solução de engenharia adotada se mostra tecnicamente adequada às condições locais e operacionais da via, que a contratação apresenta compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública, bem como que os impactos ambientais identificados são controláveis e passíveis de mitigação.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta proporcionará melhoria das condições de trafegabilidade, maior segurança aos usuários, continuidade da mobilidade rural, fortalecimento do escoamento da produção local e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, especialmente em razão da maior durabilidade da estrutura e da redução da necessidade de manutenção corretiva.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Dessa forma, conclui-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade da instrução processual e elaboração dos documentos técnicos complementares necessários à futura contratação.

14 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nas informações técnicas, administrativas e operacionais disponíveis até o presente momento, visando subsidiar a futura contratação de empresa especializada para construção de ponte definitiva em aço estrutural e concreto armado, localizada na Linha 37, Km 3,40, zona rural do Município de Primavera de Rondônia/RO.

A elaboração do presente documento observa o princípio da segregação de funções, devendo as etapas subsequentes da contratação, especialmente análise jurídica, controle de conformidade, aprovação administrativa, condução do procedimento licitatório, fiscalização e gestão contratual, serem executadas pelos agentes públicos formalmente designados e competentes para cada ato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diego Lourenço

Agente Administrativo

Matrícula 1281

15 CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ciente do conteúdo do presente Estudo Técnico Preliminar e das informações técnicas, administrativas e operacionais nele constantes.

Considerando a demonstração da necessidade da contratação, a viabilidade da solução proposta e o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a adoção das providências administrativas, técnicas, orçamentárias e jurídicas necessárias à continuidade da instrução processual.

Declaro, ainda, que a presente aprovação decorre do exercício das competências legais atribuídas à autoridade competente responsável pela ordenação da despesa e condução





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

administrativa da contratação, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de maio de 2026.

Sergio Raimundo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 023/GP/2025





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	ETP	11/05/2026
ID: 42505		Processo
CRC: 03765787		Documento
Processo: 3-763/2026		
Usuário: DIEGO LOURENÇO		
Criação: 11/05/2026 12:29:17	Finalização: 11/05/2026 12:30:55	
MD5: 13732C229FC6B06FBCE348F698E2D8D9		
SHA256: 6860ADCC506DD68CBE6088E278B706CF975B39DFB27A4F31862FEC700C8277AB		

Súmula/Objeto:

ETP

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	11/05/2026 12:29:17
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	11/05/2026 12:29:17
------------------------	---------------------

CIENTES

DIEGO LOURENÇO	11/05/2026 12:30:55
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DIEGO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2026 12:31:00
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 SERGIO RAIMUNDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11/05/2026 12:42:11
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 42505 e o CRC 03765787.